



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1275/2010

Concede Licença Prêmio à servidora **MARIA VERONICA TEZA**.

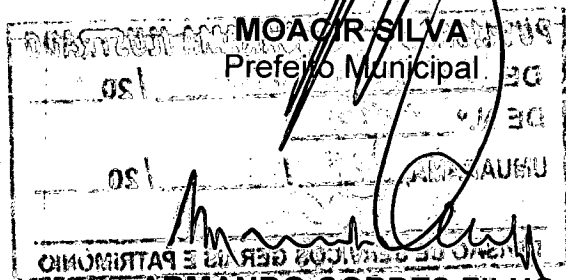
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **MARIA VERONICA TEZA**, portadora do RG nº. 908.071-SSP-PR, nomeada em 09 de fevereiro de 2001, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de 2001/2006, nos termos do Processo nº. 5039/2006, de acordo com a Lei Complementar nº. 169 de 19 de outubro de 2006, com fruição no período de 24 de setembro de 2010 a 23 de dezembro de 2010, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de setembro de 2010.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



MUNICÍPIO DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 101/2010

Concede Licença para o exercício da atividade de
TELA

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a licença para o exercício da atividade de **TELA**, por prazo indeterminado, a **TELA**, inscrita no CNPJ nº 08.071.797/0001-00, com o endereço: Rua **TELA**, nº **TELA**, bairro **TELA**, cidade de Umuarama, Estado do Paraná.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 28/9/2010
DE Nº 8990
UMUARAMA, 28/09/2010
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

ARQUIVADO COPIAS EM
Seção de Arquivo